




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

 CÂMARA DE PARACATU Doc. Digit. em <u>09/02/2000</u> Servidor: _____
--

PORTARIA N° 090 / 1996

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96, c/c os artigos 14, 19 e seu parágrafo único, da Resolução Legislativa n° 215, de 03.11.93,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar a servidora Dânia Aparecida França, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 03, Índice 43, do Cargo de Oficial de Secretaria, referente ao exercício de 1995.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de Dezembro de 1996

[Handwritten Signature]
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

[Handwritten Signature]
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



PUBLICAÇÃO (ART. 89, § 1º DA LOMP) Período <u>05/02/97 a 01/01/98</u> Através de <u>diário "Folha do Noroeste" n° 199.</u> _____ _____ SERVIDOR RESPONSÁVEL
--

PUBLICADO em <u>26/12/96</u> a <u>01/01/97</u> ATRAVÉS: <u>diários de notícias da Câmara e Prefeitura</u> ASS. <i>[Handwritten Signature]</i>
